37 ENTRE O CUIDADO E O BURNOUT DA MÃE ATÍPICA: A TELEPSIQUIATRIA ENQUANTO RECURSO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS NEURODIVERGENTES

Maria Gabriela Amorim da Silva[1]
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro[2]
Bruno de Sá Concerva[3]
Moara Maria Silva Cardozo[4]
Adrianne de Carvalho Lira[2]

[1]Associação Brasileira de Psiquiatria, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
[2]Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil
[3]Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil
[4]Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, Recife, Pernambuco, Brasil

DOI:10.37085/bookAS.14.chap37

RESUMO

O aumento da prevalência do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem ampliado a demanda por serviços especializados e evidenciado a necessidade de estratégias que contemplem não apenas a pessoa autista, mas também seus familiares e cuidadores. Estudos demonstram que cuidadores de pessoas com TEA apresentam maior vulnerabilidade ao adoecimento psíquico, com elevados níveis de estresse, ansiedade, depressão e esgotamento emocional. Nesse contexto, a TelePsiquiatria surge como ferramenta capaz de ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental e reduzir barreiras assistenciais. Este estudo objetiva descrever a implantação da estra-

tégia “TeleAssistência ao Cuidador-TEA” e discutir seu potencial para ampliar o acesso prioritário à atenção em saúde mental de familiares de pessoas com autismo. Trata-se de um Relato de experiência referente à implementação do programa pela TelePsiquiatria da Central de Regulação Hospitalar de Pernambuco. Inicialmente desenvolvido em seis municípios selecionados segundo critérios de equidade, o projeto foi estruturado em três eixos complementares: TeleAmbulatório prioritário para cuidadores, TeleMonitoramento articulado à rede local de saúde e grupos mensais de TeleManejo Parental voltados à psicoeducação e ao fortalecimento das competências familiares. Espera-se ampliar o acesso ao atendimento especializado em saúde mental, reduzir barreiras geográficas e assistenciais, fortalecer a articulação entre TelePsiquiatria e rede territorial de saúde e favorecer a identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico. Adicionalmente, projeta-se redução da sobrecarga emocional dos cuidadores, aumento da eficácia parental e fortalecimento da adesão às terapias. A saúde mental dos cuidadores constitui componente essencial da linha de cuidado do autismo. A “TeleAssistência ao Cuidador-TEA” representa estratégia inovadora de cuidado ampliado, contribuindo para o acolhimento, a garantia de direitos e a qualificação da assistência às pessoas com TEA.

Palavras-chave: Autismo, TeleAssistência, Burnout materno, Neurodiversidade

INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) consiste em uma condição neurobiológica de forte componente genético, que se apresenta durante a Primeira Infância e de curso vitalício (acompanha o indivíduo durante toda a vida)[1]. Nas últimas décadas, o aumento da prevalência dos diagnósticos tem ampliado a demanda por serviços especializados e imposto novos desafios à organização das redes de atenção à saúde, exigindo estratégias capazes de

garantir assistência integral e longitudinal às pessoas autistas e suas famílias[2-6].

Dados do Censo Demográfico de 2022 apontam que mais de 61 mil pessoas em Pernambuco declararam possuir diagnóstico de TEA, evidenciando a relevância epidemiológica da condição no estado e a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à atenção dessa população[7]. Nesse contexto, destaca-se o papel desempenhado pelos familiares cuidadores, responsáveis por grande parte da coordenação do cuidado, acompanhamento terapêutico e articulação entre os diferentes serviços que compõem a rede assistencial.

Entre os cuidadores, as mães frequentemente assumem posição central na condução dos cuidados, acumulando responsabilidades relacionadas ao acompanhamento clínico, suporte educacional e gestão das atividades cotidianas da criança[8]. A sobrecarga decorrente dessas atribuições pode resultar em significativo desgaste emocional e aumentar a vulnerabilidade ao adoecimento psíquico. Apesar disso, o sofrimento mental vivenciado por essa população ainda tende a ser naturalizado ou invisibilizado nos serviços de saúde, dificultando o acesso oportuno ao cuidado especializado[9,10].

Nesse cenário, a TelePsiquiatria apresenta-se como ferramenta estratégica para ampliar o acesso à atenção em saúde mental, especialmente em territórios com limitações de oferta assistencial ou barreiras geográficas[1]. Além de reduzir deslocamentos e facilitar o acesso aos serviços especializados, as tecnologias de teleassistência favorecem a integração entre os diferentes pontos da rede de atenção e possibilitam intervenções mais precoces e contínuas.

Com o objetivo de fortalecer o cuidado às famílias neurodivergentes, a TelePsiquiatria da Central de Regulação Hospitalar de Pernambuco idealizou o programa "TeleAssistência ao Cuidador-TEA", iniciativa voltada à ampliação do acesso prioritário à atenção em saúde mental para familiares de pessoas com autismo. A proposta fundamenta-se no reconhecimento de que a saúde mental dos cuidadores constitui elemento essencial para a efetivi-

dade das intervenções terapêuticas e para a integralidade da linha de cuidado do TEA, incorporando o princípio de que cuidar da pessoa autista implica, necessariamente, cuidar também de quem exerce o papel de cuidador.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência referente à implantação do programa "**TeleAssistência ao Cuidador-TEA**", desenvolvido pela TelePsiquiatria da Central de Regulação Hospitalar (CRH) de Pernambuco, com o objetivo de ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental para familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A estratégia encontra-se em fase inicial de implementação e contempla, inicialmente, seis municípios pernambucanos selecionados segundo critérios de equidade, priorizando territórios com maiores fragilidades na oferta de assistência especializada às pessoas com autismo.

A proposta fundamenta-se na Lei Estadual nº 15.487/2015, que assegura atendimento prioritário às famílias de pessoas com deficiência, e estrutura-se em três eixos assistenciais integrados:

1. **TeleAmbulatório para Cuidador-TEA:** destinado à oferta de consultas psiquiátricas remotas para cuidadores com necessidade de acompanhamento especializado, mediante encaminhamento da rede municipal de saúde ou identificação de sofrimento psíquico durante as atividades coletivas;
2. **TeleMonitoramento do Cuidador-TEA:** ao indivíduo assistido no TeleAmbulatório "Cuidador-TEA", será realizado monitoramento assistencial, via estreita articulação com o território (ligações telefônicas/ chamadas de vídeo). O contato se dá entre TelePsiquiatra e município de origem: médico/ enfermeiro da Equipe de Saúde da Família (ESF) ou profissional de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

3. **TeleManejo Parental:** atendimento remoto e mensal, em grupo, para familiares de pessoas com Autismo, visando Psicoeducação sobre a temática da Neurodiversidade, através de link para videochamada (data/ hora previamente agendadas). TelePsiquiatra como terapeuta principal (conduz grupo) e um representante do município participante como co-terapeuta e responsável por eleger (e divulgar), a nível territorial, o local mais adequado para a ação. O ideal funcionamento demanda: espaço físico que comporte projetor de tela, bom sinal de internet e estímulo ao engajamento das famílias neurodivergentes da comunidade.

RELATO DE EXPERIÊNCIA

A Lei nº 12.764/ 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA - assegura às pessoas com Autismo acesso à Saúde, Educação, Assistência Social e Inclusão plena, devendo o Estado garantir ações integradas e intersetoriais, em todas as fases da vida. Certamente, não há como promover tais direitos às crianças neurodivergentes na ausência da intensa participação ativa do Cuidador-TEA.

É preciso ter em mente que receber o diagnóstico de Autismo é algo que muda a vida da criança (e de toda a família). A "TeleAssistência ao cuidador-TEA" nasce do olhar empático e da sensibilidade da equipe de TelePsiquiatria da CRH, para expandir as fronteiras do cuidado, implementando ações assistenciais que atinjam, também, famílias, de maneira direta e assertiva.

Ao lançar mão da TeleAssistência, deslocamentos são reduzidos, vazios assistenciais são combatidos e o acesso a consultas ambulatoriais de Saúde Mental é verdadeiramente ampliado. Através do TeleMonitoramento, é possível atender o Cuidado-TEA com celeridade (o que evita cristalização de sintomas) e é oportunizado o Continuado Integral e Continuado.

DISCUSSÃO

O diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista representa um evento de grande impacto para a dinâmica familiar, exigindo adaptações que transcendem o campo clínico e alcançam dimensões sociais, emocionais, educacionais e econômicas. A necessidade de acompanhamento terapêutico contínuo, associada à complexidade das demandas apresentadas pelas pessoas com TEA, frequentemente impõe aos familiares cuidadores uma carga assistencial elevada e prolongada[8].

A literatura científica demonstra que cuidadores de pessoas com autismo apresentam maior prevalência de sofrimento psíquico quando comparados à população geral, incluindo níveis mais elevados de estresse, ansiedade, sintomas depressivos e comprometimento da qualidade de vida[9,10]. Esse cenário é particularmente relevante entre as mães, que frequentemente assumem papel central na coordenação dos cuidados e na articulação entre os diversos serviços que compõem a rede de atenção à saúde.

É preciso destacar os vários fatores de risco para maior adoecimento psíquico no Cuidador-TEA, em comparação à população em geral: menos tempo destinado ao autocuidado (consequente comprometimento da saúde física/ emocional), excesso de atividades simultâneas (que levam à exaustão/ Burnout Materno) e necessidade de franca reorganização da rotina familiar, frente às abordagens terapêuticas, intensas e diárias, a que a pessoa com Autismo é submetida.

Através dos 3 eixos assistenciais (TeleAmbulatório/ TeleMonitoramento e TeleManejo Parental) é possível, então, reduzir o adoecimento metal e elevar a qualidade de vida das famílias neurodivergentes, além de combater o capacitismo (preconceito/ discriminação contra a pessoa com deficiência).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Criança neurodivergente exige atenção parental intensiva, que ultrapassa o campo emocional e repercute nas esferas laboral,

econômica e social. Dessa forma, promover o cuidado de uma criança com TEA exige, necessariamente, apoiar, também, o Cuidador, garantindo-lhe condições emocionais mínimas para enfrentar desafios diários.

A experiência da "TeleAssistência ao Cuidador-TEA" demonstra o potencial da TelePsiquiatria para ampliar o acesso ao cuidado especializado, reduzir barreiras geográficas e fortalecer a articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde. Ao reconhecer os familiares cuidadores como sujeitos de cuidado e destinatários legítimos das ações assistenciais, a iniciativa contribui para a redução da invisibilidade historicamente associada a essa população.

Quando se trata especialmente do TEA, cuidar da Saúde Mental do cuidador mostrou-se não ser medida periférica, mas pilar essencial da assistência, uma vez que contribui para a diminuir estresse crônico, aumentar autoconfiança/ eficácia parental e fortalecer a adesão às terapêuticas prescritas.

Conclui-se que a "TeleAssistência ao Cuidador-TEA" representa uma inovação assistencial alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, constituindo uma estratégia promissora para qualificar o cuidado às famílias neurodivergentes e fortalecer as políticas públicas voltadas ao autismo no estado de Pernambuco.

REFERÊNCIAS

1. Ludwig NN, Child AE, Jashar DT, Mostow AJ, Wodka EL. Telehealth diagnosis of autism spectrum disorder through clinical cases. Clin Neuropsychol. 2021;35(7):1-21.
2. Ceará. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Comissão Intergestores Bipartite. Linha de cuidado integral à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) no ciclo de vida [Internet]. Fortaleza: SESA-CE; 2024 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2024/01/RESOLUCAO-291-ANEXO-Linha-de-Cuid-Integral-a-Pes-c-Transtorno-do-Especto-Autista-TEA.pdf

3. Brasil. Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtorno do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde [Internet]. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2015 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_pessoas_tea.pdf

4. Pernambuco. Secretaria Estadual de Saúde. Plano Estadual de Saúde de Pernambuco 2024-2027 [Internet]. Recife: Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco; 2024 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://portal.saude.pe.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/plano_estadual_de_saude_pes_2024_2027.pdf

5. Paraná. Secretaria de Estado da Saúde. Avaliação e atendimento à pessoa com transtorno do espectro do autismo (TEA): linha de cuidado à saúde da pessoa com deficiência na Rede de Atenção à Saúde do Paraná [Internet]. 1. ed. Curitiba: Secretaria de Estado da Saúde; 2023 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-02/1a_edicao.pdf

6. Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Protocolo de funcionamento dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual e transtorno do espectro autista (SERDIA) do Espírito Santo [Internet]. Vitória: Secretaria de Estado da Saúde; 2023 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Profissionais%20de%20Sa%C3%BAde%20e%20Gestores/PROTOCOLO_SERDIA_VERS%C3%83O_SESA_Vers%C3%A3o_Final.pdf

7. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022: pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista: resultados preliminares da amostra [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2025 [citado 2026 jun 15]. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br

8. Rios C, Camargo KR Jr. Especialismo, especificidade e identidade: as controvérsias em torno do autismo no SUS. Cien Saude Colet. 2019;24(3):1111-20. doi:10.1590/1413-81232018243.07862017.

9. Flores MR, Smeha LN. Bebês com risco de autismo: o não-olhar do médico. Agora (Rio J). 2013;16(1):141-57. doi:10.1590/S1516-14982013000100008.

10. Oliveira IF, Lima JCB, Silva RCS, Gomes RT, Costa TMB, Silva ACS. O cuidado primário para as crianças com autismo na saúde brasileira. Saude Colet.2021;11(68):6794-803.doi:10.36489/saude-coletiva.2021v11i68p6794-6803.